



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 8824
Dia 23 / 10 / 2012

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 e 21/2011 – CEDCA/PR.

PROCESSO Nº 11.156.472-8

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima – Do Acompanhamento e Fiscalização, *caput*.

2. O *caput* da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

“Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a técnica **Deise Mara Berno**, inscrita no CPF/MF nº **479.283.369-87**, Agente Profissional/Assistente Social, conforme estabelecido no art. 21 da Resolução nº028/11”.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social